

AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 02 / 01 / 17



AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE RIO BANANAL - ES

DATA 02/01/2017

Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

Assinatura do Responsável

PORTARIA N.º 005/2017

DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO
BANANAL-ES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do Art. 15 da Resolução n.º 054/1996 de 10/12/1996, combinado com alínea “a”, Inciso III, Art. 24 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, bem como com base no Art. 9.º, Inciso II, da Lei Complementar n.º 001/2011, e

Considerando que é atribuição da Presidência dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos desta Câmara Municipal, praticando os Atos necessários para o efetivo cumprimento das Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **Jocimar Alves Laurente**, servidor titular do Cargo de Provimento Efetivo de Oficial Administrativo desta Câmara Municipal, para responder pelo Programa de Patrimônio desta Câmara Municipal, realizando cadastro, entradas e saídas de produtos, controlando a localização e numerando os bens patrimoniais.


Parágrafo Único – Nos termos do art. 2º. da Resolução n.º 0093 de 11/08/2009, fica concedido uma gratificação de 10% (dez por cento) sobre o respectivo vencimento do cargo que ocupa, ao Servidor a que se refere o caput deste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

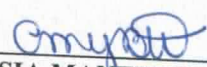
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.


JUDACI GERALDO DALCUMUNE BOLSONI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA.


CÁSSIA MANTHAYA BATTISTI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Av. 14 de Setembro, 1105, Edifício Luiz Endringer, São Sebastião, Rio Bananal - ES
CEP 29.920-000 – TELEFAX: (27) 3265-1214 – e-mail: camararb@ig.com.br
CNPJ: 01.975.292/0001-40